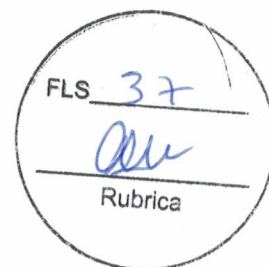




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE E A EMPRESA WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, CONFORME ADIANTE.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, Estado de Sergipe, sediada na Av. José Mota Macedo, nº 29, neste município, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS**, portador do CPF. Nº 862.017.295-69.

CONTRATADA:

WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA, sediada na Avenida Enos Sadock de Sá, nº 160 – Bairro: Suíssa – Aracaju/SE, CEP 49050-300, inscrita no CNPJ sob nº **07.429.337/0001-68**, representada pela Senhora **MARIA DAS GRAÇAS SILVA PAVÃO**, portadora do CNPJ sob nº. 345.268.465-20.

DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do Prazo de Vigência e atualização de dotação orçamentária do **Contrato 029/2021**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do **Contrato nº 029/2021**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração das Cláusulas Terceira – Do Prazo e Sexta – Da Dotação Orçamentária, conforme abaixo:

Cláusula Terceira – Do Prazo:

O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos do art.57, II da Lei n. 8.666/93.

A Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária:

01 Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros; 6342 Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; 3390.39.99 Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FR 15000000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e sub-cláusulas do Contrato em referência não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

Site: www.cmbarradoscoqueiros.se.gov.br - Email: camarabarradoscoqueiros@gmail.com

Av José Mota Macedo, 29 – Centro – Barra dos Coqueiros/SE

Fone: (79) 9 9881-6419 – CEP: 49140-000



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**



CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO

Para qualquer ação decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de Barra dos Coqueiros/SE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a fim de que possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

Barra dos Coqueiros/Se, 09 de setembro de 2022.

**ANTÔNIO FERNANDO SANTOS DE FREITAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
CONTRATANTE**

MARIA DAS GRACAS SILVA
Assinado de forma digital por MARIA DAS GRACAS SILVA
PAVAO:34526846520
Dados: 2022.09.09 09:14:45 -03'00'

**MARIA DAS GRAÇAS SILVA PAVÃO
WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1. Vila da Saúde C.P.F. 064.556.125-82
- 2. Tatiana Ferreira C.P.F. 012.913.215-27